PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
ABERTURA DIA 25 DE JANEIRO DE 2019
HORA: 08:30H
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS E/OU VEÍCULOS ADAPTADOS. PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITI DOS MONTES-PI. DURANTE O ANO DE 2019

Venho por meio desta apresentar minha proposta para a licitação acima citada no veículo tipo: **GM / D20 CUSTOM DE LUXE**, ano/modelo:**1991/1992**, placa: **BJB-0012**, com capacidade para 20 alunos, nos itens abaixo:

ORDEM	TRAJETO	UNID.	QUANT. (MES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	**Localidade Buritizinho para unidade escolar Claudimiro Alves Feitosa, localizada no Povoado Jatobá Medonho TARDE**	ÔNIBUS/ MICROONIBUS/ VEÍCULO ADAPTADO/ MÊS	11	1.399,00	15.389,00
	VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO .....R$				**15.389,00**

Importa a presente Proposta em um valor global de R$ 15.389,00 (Quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme o Edital
VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme o Edital
VALIDADE DOS PREÇOS: Os preços cotados serão mantidos durante a vigência do contrato, ou seja, conforme o Calendário Escolar 2019
PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS: Imediatamente após a solicitação.
PREÇOS: Os preços são os apresentados na Proposta.

Buriti dos Montes-PI, 25 de Janeiro de 2019

FRANCISCO RAFAEL SOUSA SOARES
Microempreendedor Individual
RG: 2015025077S/SSP-CE
CPF: 015.015.533-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

OFÍCIO Nº 135/2019-CPL **Buriti dos Montes-PI, 04 de fevereiro de 2019**

PREZADO SENHOR,

Venho por meio deste solicitar o comparecimento de V. Sa. na Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes-PI, para firmar contrato para executar os serviços de Transporte Escolar de alunos da rede municipal de ensino, no município de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2019, conforme discriminado abaixo, devido a desistência do vencedor no processo licitatório, comunicamos, ainda que o valor será o mesmo da proposta vencedora.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PC.UNIT.	PC.TOTAL
08	Localidade Buritizinho para unidade escolar Claudimiro Alves Feitosa, localizada no Povoado Jatobá Medonho TARDE	ÔNIBUS/ MICROONIBUS/ VEÍCULO ADAPTADO/ MÊS	R$ 1.399,00	R$ 15.389,00
	PREÇO TOTAL.....R$			**R$ 15.389,00**

No aguardo de sua breve manifestação, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Buriti dos Montes-PI

Recebi em:
04/02/2019
Assinatura do representante

Ilm° Sr:
SABINO MIRANDA MARTINS
Microempreendedor Individual
Localidade Buritizinho, S/N – Zona Rural
Buriti dos Montes-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 003/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para contratação de Serviço de Limpeza, Serviço de Segurança, Locação de Banheiros Químicos, Locação de Grupo Gerador, Locação de Sistema de Som, Locação de Sistema de Iluminação para apresentação durante os dias 04 e 05 de março de 2019, por ocasião das Festividades do Carnaval 2019 na cidade de Buriti dos Montes-PI, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

R E S O L V E:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a firma ***F. DE ASSIS CARDOSO FILHO - ME, CNJP/MF sob o nº 21.703.419/0001-80***, no valor de ***R$ 14.960,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta reais)*** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Buriti dos Montes (PI), 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VALDI SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 003/2019

CONTRATANTE:			**CONTRATADO:**
MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES- PI CNPJ: 01.522.251/0001-13 Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, Rua José Alves, 211 – Centro – CEP: 64.345-000, Buriti dos Montes-Piauí			F. DE ASSIS CARDOSO FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 21.703.419/0001-80
ESPÉCIE	**NÚMERO**	**VALOR**	**FUNDAMENTO LEGAL:**
CONTRATO	CONTRATO Nº 01 DP 03/2019	R$ 14.960,00	Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Serviço de Limpeza, Serviço de Segurança, Locação de Banheiros Químicos, Locação de Grupo Gerador, Locação de Sistema de Som, Locação de Sistema de Iluminação para apresentação durante os dias 04 e 05 de março de 2019, por ocasião das Festividades do Carnaval 2019 na cidade de Buriti dos Montes-PI.			
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o término dos serviços ora contratados			
LOCAL E DATA: BURITI DOS MONTES(PI), 27 de fevereiro de 2019.			
CRÉDITO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Secretaria/Fundos	**Prev. Orçamentária**	**Dotação Correspondente**	**Descrição**
Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$ 155.000,00	13.392.0007.2062 3.3.90.39.00	Real. e Prom. de Eventos Festivos/Comemorativos do Município

Francisco Neudo Soares Monte
Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL